

BOLETIM INTERNO

da Seção Judiciária do Espírito Santo

JFES-BIE-2022/00116

Publicação Diária - Data: 19/07/2022

SEÇÃO JUDICIÁRIA

PORTRARIAS (DIRFO-GP)

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00185, de 18 de julho de 2022

O JUIZ FEDERAL VICE-DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

REVOGAR, com efeitos a partir de **14/07/2022**, a PORTARIA JFES-PDF-2017 /00278, de 03/07/2017, que designou o(a) servidor(a) **WALTER NUNES LYRIO**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10115, para atuar como substituto(a) eventual do(a) SUPERVISOR (FC-05) do(a) 6ª VARA FEDERAL CÍVEL, CARLOS AUGUSTO DOS SANTOS MACHADO, matrícula 10226.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ROGERIO MOREIRA ALVES
Juiz Federal Vice-Diretor do Foro

PORTARIA-DIRFO-GP N° JFES-PDF-2022/00186, de 18 de julho de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

I - REVOGAR a PORTARIA N° JFES-PDF-2020/00260, de 03/11/2020 e **REMOVER, a pedido**, o(a) servidor(a) **CAROLINA ROCHA ALVARENGA GUARÇONI**, TÉCNICO JUDICIÁRIO, matrícula 10922, da 3ª VARA FEDERAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM para a Sede desta Seção Judiciária, **com efeitos a partir de 25/07/2022**.

II - LOTAR o(a) referido servidor(a) no(a) 1º JUIZADO ESPECIAL FEDERAL, **com efeitos a partir de 25/07/2022**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento N°: 3488569-4791 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3488569-4791>



JFESBIE20220116A

SIGA

PORARIAS

PORARIA N° JFES-POR-2022/00070, de 19 de julho de 2022

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DA JUSTIÇA FEDERAL DE 1º GRAU, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a nomeação em vigor de CRISTIENE GINAID DE SOUZA CUPERTINO DE CASTRO, CPF 826.960.397-04, para o cargo em comissão de Diretora da Secretaria Geral da Seção Judiciária do Espírito Santo, nos termos do Ato nº 158, de 20 de abril de 2021, publicado no Diário Oficial da União em 26/04/2021, Edição 76, Seção 2, Página 51, Órgão Poder Judiciário/Tribunal Regional Federal da 2ª Região;

Considerando a delegação de competências para a Diretora da Secretaria Geral, em vigor nos termos da Portaria nº 137/2008-DF de 09 de maio de 2001, Portaria nº JFES-POR-2022 /00054 de 20 de maio de 2022 e JFES-POR-2022/00058 de 20 de junho de 2022.

RESOLVE:

Art. 1º Regulamentar neste ato próprio que CRISTIENE GINAID DE SOUZA CUPERTINO DE CASTRO, atue na condição de responsável pelo CNPJ 05.424.467/0001-82 - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO.

Parágrafo único. Na condição de representante do CNPJ da Seção Judiciária do Espírito Santo, deve ser incluída no cadastro da Receita Federal do Brasil a fim de permitir a obtenção de certificação digital vinculada ao CNPJ 05.424.467/0001-82 e respectiva expedição dos certificados A1-CNPJ e A3-CNPJ, bem como consequente acesso ao e-Cac da Receita Federal do Brasil (RFB) e acesso ao Conectividade Social da Caixa Econômica Federal (CEF) para obter informações, receber e enviar arquivos e nomear preposto para atos específicos e necessários à manutenção e controle da situação fiscal do Órgão.

Art. 2º A presente regulamentação pode ser revogada a qualquer tempo, a critério da Direção do Foro.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**FERNANDO CESAR BAPTISTA DE MATTOS
Juiz Federal Diretor do Foro**

PORARIAS (PGP)

PORARIA-NGP N° JFES-PGP-2022/00423, de 15 de julho de 2022

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento N°: 3488569-4791 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3488569-4791>



SIGA

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional nos meses de **JULHO e AGOSTO/2022**, conforme planilha de férias complementar anexa. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal.

Matr.	Nome	Parcela	Período de férias	período aquisitivo
10664	CLÁUDIA PEDRINHA PÁDUA	1ª	11/08 a 09/09/2022 - 30 dias	2019/2020

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR DE DIVISÃO EM EXERCÍCIO

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00427, de 19 de julho de 2022

Art. 1º - **CONCEDER** férias regulamentares a servidores desta Seccional no mês de **JULHO e AGOSTO de 2022**, conforme planilha abaixo. Caso ocorra necessidade de alteração na referida escala, esta somente se efetivará nas hipóteses previstas na Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00428, de 19 de julho de 2022

O DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.
RESOLVE:

Art. 1º - **ALTERAR**, em parte, a Portaria JFES-PGP-2022/00325, de 30/06/2022, remarcando, por necessidade de serviço, a 1ª parcela de férias, referente ao período aquisitivo 2019 /2020, de **IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA**, Analista Judiciário / Biblioteconomia, matrícula **10.645**, lotada na SEÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO E DIVULGAÇÃO, para o período de **01 a 10/08/2022 (10 dias)**, nos termos do artigo 4º, § 1º, da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, alterada pela Resolução nº 478/2018/CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3488569-4791 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3488569-4791>



JFESBIE202200116A

SIGA

Mat.	Servidor(a)	Parcela	Período de férias	Período aquisitivo	Adiant. Remuneração Férias
10.805	ANELLISE MOREIRA RAMOS	2ª parcela	18 a 22/07/2022 (05 dias)	2020/2021	-
10.686	RACHEL RODRIGUES PEISINO PLOZNER	2ª parcela	18 a 22/07/2022 (05 dias)	2020/2021	-
10.905	RAIANI NIERO MILCA	3ª parcela	08 a 20/08/2022 (13 dias)	2019/2020	-
10.756	ANDRÉ MONTEIRO CECCO CAMPOS	2ª parcela	08 a 26/08/2022 (19 dias)	2020/2021	-
10.756	ANDRÉ MONTEIRO CECCO CAMPOS	1ª parcela	29/08 a 27/09/2022 (30 dias)	2021/2022	-
10.634	ELIAS ANTONIO DE MORI	1ª parcela	15 a 26/08/2022 (12 dias)	2020/2021	-
10.666	FABRÍCIO ALBINO DAMASCENO	2ª parcela	25/07 a 04/08/2022 (11 dias)	2019/2020	-
10.610	LAÉSIA ALVES HEMERLY DE MORI	2ª parcela	08 a 27/08/2022 (20 dias)	2021/2022	-
10.163	TEREZA CARLA NICHIO BORTOLOZZO RODRIGUES	3ª parcela	19 a 31/08/2022 (13 dias)	2019/2020	-
10.436	GUSTAVO FILIPE CINELLI	1ª parcela	25/07 a 10/08/2022 (17 dias)	2020/2021	-

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

**ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS**

PORTARIA-NGP Nº JFES-PGP-2022/00429, de 19 de julho de 2022

O DIRETOR DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS, USANDO DA COMPETÊNCIA SUBDELEGADA PELA PORTARIA JFES-POR-2018/00022, DE 05/04/2018, DA DIREÇÃO DO FORO.

RESOLVE:



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3488569-4791 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3488569-4791>



SIGA ➔

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **LUIS FILIPE SURDINI VALLI**, Técnico Judiciário, matrícula 10.683, lotado na Secretaria das Turmas Recursais, a **2ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída em **26/08/2022** (01 dia), bem como a **3ª parcela** de férias do período aquisitivo **2019/2020**, a ser usufruída de **28/11 a 16/12/2022** (19 dias), nos termos da Resolução nº 00221/2012/CJF, publicada no DOU1, de 24/12/2012, do Conselho da Justiça Federal e da Resolução nº 00478/2018 CJF, publicada no DOU1, de 07/03/2018, do Conselho da Justiça Federal.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

ANTÔNIO CLÁUDIO SILVA ANDRADE
DIRETOR EM EXERCÍCIO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PEDIDOS DE DIÁRIAS

EXTRATO DE DIÁRIAS de 19 de julho de 2022

Número do processo	JFES-EOF-2022/00163
Nome do proponente	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Cargo/Função do proponente	Juiz Federal/Diretor do Foro
Nome do proposto	Ronald Kruger Rodor
Cargo/Função do proposto	Juiz Federal
Matrícula do proposto	ES7026
Serviço/Atividade	Fazer check up médico conforme convênio firmado pelo TRF2 com a clínica médica MED RIO.
Nome da entidade	Clínica médica MED RIO.
Local da entidade	Rio de Janeiro - RJ
Período do afastamento	11/07/2022
Transporte	Aéreo
Valor unitário das diárias	R\$ 1.182,08
Quantidade das diárias	0,5
Adicional de Deslocamento	R\$ 0,00
Ressarcimento por uso de veículo particular	R\$ 0,00
Total das diárias pagas	R\$ 350,00
Ordenador de despesas	Fernando Cesar Baptista de Mattos
Dedução de auxílio-alimentação	R\$ 41,37
Dedução de auxílio transporte	R\$ 0,00
Utilização de carro oficial	Não



JFESBIE202200116A

***** FIM *****



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3488569-4791 - consulta à autenticidade em
<https://sigajfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3488569-4791>

SIGA



PODER JUDICIÁRIO

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO

Dr. Fernando Cesar Baptista de
Mattos
Juiz Federal - Diretor do Foro

Cristiene Ginaid de Souza
Cupertino de Castro
Diretora da Secretaria Geral

JFES-BIE-2022/00116 - Geração:
SEDOD

Setores responsáveis pelas informações:
DIRFO, SAGAB-DIRFO, SG, SEGEST, SEPROG, CADM,
SEASG, NGP, SEPLO, SEPROP, SECAD
Publicação diária na intranet

Justiça Federal -
Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1.877 - Monte Belo /
Vitória - ES



Assinado com senha por IDA LÚCIA SILVA DE ALMEIDA.
Documento Nº: 3488569-4791 - consulta à autenticidade em
<https://sigae.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3488569-4791>

SIGA



JFESBIE202200116A